

# CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO



Certifica-se que a

**Acção de Formação “Farmacologia em Urgência e Emergência”,**

ministrada pela **FORMASAU, FORMAÇÃO E SAÚDE LDA.** está acreditada pela Ordem dos Enfermeiros, para efeitos de Qualificação Profissional, com a atribuição de **1,2** Créditos de Desenvolvimento Profissional (CDP). Esta acção de formação não permite o acesso à atribuição de competência acrescida.

A presente acreditação é válida por dois anos, com início a **05 de Janeiro de 2021** e término a **05 de Janeiro de 2023.**<sup>1</sup>

**Lisboa, 05 de Janeiro de 2021.**

O Responsável Político do Conselho Directivo  
pela Área da Formação

Luís Filipe Barreira  
Vice-presidente do Conselho Directivo



<sup>1</sup> Sem prejuízo do disposto no Regulamento de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas da Ordem dos Enfermeiros, Artigo 10º.